



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova Edital 2024-3 - Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o Projeto Florescer e para formação de cadastro de reserva para o Projeto Florescer e para o Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio do Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022, publicado no DOU de 16 de setembro de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.001280/2024-55
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital 2024 - 3 - Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o Projeto Florescer e para formação de cadastro de reserva para o Projeto Florescer e para o Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio do Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna**,
Presidente, em 17/12/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260173** e o código CRC **0D29F1E4**.

ANEXO I

(REFERENTE AO ART. 1º DA PORTARIA Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024)

OBJETO: EDITAL 2024-3 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE 36 VAGAS PARA O PROJETO FLORESCE E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO FLORESCE E PARA O PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO DO CENTRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL JOÃO CARLOS SILVA

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS INSCRIÇÕES
3. DO PROCESSO SELETIVO
4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULA
5. DO CRONOGRAMA
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7. DOS ANEXOS

1. DO OBJETO

1.1. O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro / Escola Nacional de Botânica Tropical (JBRJ/ENBT), por meio do seu Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva (CRS), torna público o presente **EDITAL** de abertura de inscrições para o processo seletivo que destina-se ao preenchimento de **36 vagas** para o **Projeto Florescer** e à formação de **cadastro de reserva** para o **Projeto Florescer** e para o **Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio**, por meio do fomento Jovens Talentos, concedido pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). O quadro abaixo informa sobre as atividades realizadas e seu local de desenvolvimento, carga horária e valores do auxílio educação.

	Projeto Florescer	Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio
Atividades	Aulas; vivências; participação e organização de oficinas e eventos; apresentação de trabalhos; redação de textos diversos e demais atividades teórico-práticas	Aulas; vivências; participação e organização de oficinas e eventos; apresentação de trabalhos; redação de textos diversos e demais atividades teórico-práticas
Local	JBRJ	JBRJ

Carga horária	4h ou 6h/dia Até 6 dias/semana	4h/dia até 5 dias/semana
Auxílio educação	1º semestre: R\$200,00 2º semestre: R\$250,00 3º semestre: R\$350,00	1º, 2º e 3º semestre: R\$300,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **20 de dezembro de 2024** a **30 de janeiro de 2025** e serão realizadas por meio do formulário de inscrição *on-line* em: <<https://questionario.jbrj.gov.br/index.php/794334?lang=pt-BR>> ou de forma presencial, em dias úteis, na Secretaria do CRS, no seguinte endereço e horário:

Rua Pacheco Leão, nº 915, Jardim Botânico
Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.460-030
Horário de funcionamento: de 8h às 17h

2.2. No período de **20 de dezembro de 2024** a **5 de janeiro de 2025**, as inscrições serão realizadas somente por meio do formulário de inscrição *on-line*, não ocorrendo inscrições no formato presencial.

2.3. Os critérios para inscrição são os seguintes:

2.3.1. Poderão concorrer às vagas disponíveis do **Projeto Florescer** e à formação do cadastro de reserva do **Projeto Florescer** e do **Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio** jovens de **15 anos (completos até a data de início das atividades) a 18 anos**, matriculados na **Rede Pública de Ensino**, nos turnos manhã, tarde ou noite, que estejam cursando o **9º ano do Ensino Fundamental** ou o **1º e 2º ano do Ensino Médio**, e com **renda familiar mensal per capita de até um salário-mínimo e meio** vigente no país.

2.3.2. A Comissão de Seleção de Candidatos do Programa Educação e Trabalho analisará a participação de jovens envolvidos em outras atividades no contraturno escolar. Essa avaliação determinará se eles poderão efetivar a matrícula, considerando as particularidades de cada caso. Será levado em conta que a concomitância dessas atividades não pode comprometer a formação acadêmica no CRS, assim como as atividades no CRS não poderão impactar os níveis de rendimento e o desempenho do estudante no ensino formal.

2.4. A lista das inscrições homologadas, contendo o número de inscrição e/ou o CPF anonimizado dos candidatos que atenderam aos requisitos, será divulgada em **31 de janeiro de 2025** via:

- Site do JBRJ;
- Mídias oficiais do JBRJ;
- Afixação no mural do CRS.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos será conduzida pela Equipe Técnico-Pedagógica, responsável por prestar apoio ao processo seletivo, sob a coordenação da Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho.

3.2. As notas das avaliações que constituem o processo seletivo têm os pesos especificados abaixo:

- Nota 1: Apresentação pessoal (peso 3);
- Nota 2: Dinâmica de grupo (peso 3);

- Nota 3: Avaliação objetiva de conhecimentos básicos em Ciências Naturais, Português e Matemática (peso 2);
- Nota 4: Redação (peso 2).

3.2.1. O conteúdo programático das avaliações objetivas e redação, assim como os critérios de avaliação que norteiam o processo seletivo de candidatos encontram-se especificados no Anexo 2 deste Edital.

3.2.2. Os candidatos serão avaliados de forma que para cada critério listado no item 3.2 será atribuída uma pontuação de zero a dez.

3.2.3. A **média final mínima** para aprovação é 6,0 (seis) e a matrícula estará vinculada à existência de vagas.

$$\text{Aprovação} = ((\text{Nota 1} \times 3) + (\text{Nota 2} \times 3) + (\text{Nota 3} \times 2) + (\text{Nota 4} \times 2)) / 10 \geq 6,0$$

3.3. As **avaliações** ocorrerão nos seguintes local, data e horário:

- Local: Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva;
- Datas: 3 a 5 de fevereiro de 2025;
- Horário: 9-12h (turno manhã) e 13-16h (turno tarde).

A data e o turno específico em que cada candidato realizará as avaliações serão informados após a inscrição, por meio do *e-mail* informado na ficha de inscrição.

3.4. Durante o processo seletivo o candidato poderá ser convidado a preencher de forma anônima um questionário de informações socioculturais (Anexo 1 deste Edital). As respostas serão utilizadas exclusivamente para levantamento do perfil sociocultural dos candidatos aos projetos do CRS/ENBT/JBRJ e não influenciarão a sua avaliação.

3.5. O **não comparecimento** a qualquer uma das etapas **implicará na eliminação automática** do candidato, assim como o **não cumprimento das exigências contidas no presente edital**.

4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

4.1. Os candidatos serão classificados com base na média final. O **resultado** do processo seletivo, contendo a lista com o número de inscrição e/ou o CPF anonimizado dos candidatos classificados e não classificados, bem como as respectivas notas de avaliação, será divulgado no dia **7 de fevereiro de 2025** por meio das formas de comunicação especificadas no item 2.3.

4.1.1. A **admissão** dos candidatos classificados para o cadastro de reserva estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas por meio da parceria entre o JBRJ, seus apoiadores e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), no prazo de validade do presente Edital (conforme item 5.6) e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final divulgada.

4.2. O resultado do processo seletivo é recorrível administrativamente de forma presencial ou remota. Para tanto, o candidato deverá preencher o **Formulário para Apresentação de Recurso** (Anexo 4 deste Edital) e apresentá-lo para a Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho no endereço e horário especificados no item 2.1. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica ampla. A apresentação de recurso poderá ser realizada em **10 e 11 de fevereiro de 2025** e a divulgação do resultado do recurso ocorrerá em **12 de fevereiro de 2025** por meio das formas de comunicação especificadas no item 2.3. A referida Comissão também poderá ser contactada por meio de:

- Telefone: (21) 3204-2886 | 3204-2536 | 2018-9462 | 2018-9463;
- E-mail: <crs@jbrj.gov.br>.

4.3. O **resultado final** será divulgado em **12 de fevereiro de 2025** por meio das formas de comunicação especificadas no item 2.3.

4.4. A previsão é que os candidatos classificados sejam convocados entre os dias **12 e 14 de fevereiro de 2025** para apresentar a documentação necessária, efetuar o cadastro que permitirá a implementação do auxílio-educação e realizar a matrícula no **Projeto Florescer**. A previsão é que etapa ocorra posteriormente, ainda no **primeiro semestre de 2025**, para o **Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio**. É indispensável a presença do **responsável legal** para apresentar sua documentação (carteira de identidade) e assinar o documento que autoriza o jovem a participar do Projeto nesta etapa.

4.4.1. Documentos exigidos para a matrícula:

4.4.1.1. Cópia legível dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade do candidato;
- Carteira de identidade do responsável legal pelo candidato;
- CPF do candidato;
- Comprovante de residência;
- Auxílio transporte escolar; e
- Declaração de escolaridade atualizada comprovando que o candidato está matriculado e frequenta regularmente o Ensino Formal, na qual conste a previsão de formatura e que o candidato não está cursando dependência.

4.4.1.2. Declaração de renda do núcleo familiar

4.4.2. As matrículas não acompanhadas da documentação especificada no item 4.4.1 não serão homologadas.

4.4.3. A entrega de documentação deverá ser feita conforme o disposto no item 2.1.

4.4.4. Excepcionalmente, em casos avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho, alguma documentação pendente poderá ser entregue posteriormente.

4.5. As vagas atribuídas aos candidatos selecionados que não tenham confirmado sua intenção de participar dos projetos, tampouco tenham apresentado a documentação nos prazos estipulados, serão oferecidas aos próximos candidatos classificados, os quais serão contactados por meio dos dados constantes na ficha de inscrição.

4.6. A previsão é que as atividades do Projeto Florescer iniciem em **17 de fevereiro de 2025** e que as atividades do **Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio** iniciem no **segundo semestre de 2025**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implica a presunção de que ele, **assim como seu representante legal**, conhece e aceita todos os itens contidos neste Edital.

5.2. Para mais informações, o candidato deverá se dirigir à Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho, conforme o disposto no item 4.2. No período de 20 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, a referida comissão não realizará atendimento presencial.

5.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho.

5.4. A Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho tem a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos incluídos neste Edital.

5.5. Este Edital terá ampla divulgação, sendo disponibilizado no *site* e nas mídias do JBRJ.

5.6. Este Edital terá validade de 5 (cinco) meses a contar da data de publicação do resultado final.

5.7. As informações para os titulares de dados estão disponíveis no **Aviso de Privacidade**, que pode ser consultado impresso no local da inscrição e também no site do CRS/ENBT/JBRJ.

6. DO CRONOGRAMA*

Atividade	Período
Inscrições	20 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025 <i>No período de 20 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, as inscrições serão realizadas somente por meio do formulário de inscrição <u>on-line</u>, não ocorrendo inscrições no formato presencial</i>
Divulgação das inscrições homologadas	31 de janeiro de 2025
Processo seletivo	3 a 5 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do processo seletivo	7 de fevereiro de 2025
Solicitação de recurso	10 e 11 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do recurso	12 de fevereiro de 2025
Resultado final	12 de fevereiro de 2025
<u>Previsão</u> para entrega da documentação, cadastro e matrícula**	<u>Projeto Florescer</u> : 12 a 14 de fevereiro de 2025 <u>Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio</u> : 1º semestre de 2025, em data a ser divulgada posteriormente
<u>Previsão</u> para o início das atividades**	<u>Projeto Florescer</u> : 17 de fevereiro de 2025 <u>Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio</u> : 2º semestre de 2025, em data a ser divulgada posteriormente

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração conforme necessidade e conveniência do CRS/ENBT/JBRJ. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital de Atualização.

**Como consta no item 4.1.1, a admissão dos candidatos classificados para o cadastro de reserva estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas por meio da parceria entre o JBRJ e seus apoiadores, no prazo de validade do presente Edital e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final divulgada.

7. DOS ANEXOS

7.1. QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS.

7.2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIAS NATURAIS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E DA REDAÇÃO.

7.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

7.4. FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Os dados informados neste documento destinam-se ao levantamento acerca do perfil sociocultural dos candidatos que buscam os projetos do Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva. Esses dados não influenciarão a avaliação dos candidatos neste processo seletivo. **Este questionário deve ser mantido anônimo.**

Pergunta	Resposta
Você já participou de algum processo seletivo anteriormente? Caso tenha respondido sim, especifique qual foi o processo seletivo.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso no mercado de trabalho?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso em algum curso técnico?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso na faculdade/universidade?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Existe alguma profissão que você queira exercer? Caso exista, especifique.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Aproximadamente quantos livros você acredita que existam em sua casa (não considere nessa conta os livros didáticos do colégio)?	
Aproximadamente quantos livros você lê por ano?	
Você já visitou o Jardim Botânico do Rio de Janeiro anteriormente?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você é ou já foi aluno de algum curso de língua estrangeira por pelo menos um semestre? Caso tenha respondido sim, especifique o(s) idioma(s).	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você é ou já foi aluno de algum curso ou projeto profissionalizante por pelo menos um semestre? Caso tenha respondido sim, especifique o(s) curso(s)/projeto(s).	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIAS NATURAIS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E DA REDAÇÃO

As avaliações deste processo seletivo têm como objetivo investigar o nível de compreensão do candidato em relação a conceitos básicos das áreas do conhecimento mencionadas, além da sua capacidade de interpretar informações e resolver problemas a partir de temas atuais aplicados ao cotidiano. O conteúdo programático consiste em uma revisão dos saberes e competências abordados durante o Ensino Fundamental, sobretudo nas séries do segundo segmento. A seguir estão descritos os conteúdos que poderão ser abordados nas avaliações objetivas de Ciências Naturais, Português e Matemática, assim como na avaliação de Redação.

Português: Compreensão e interpretação de textos; gêneros textuais e literários; classes gramaticais; ortografia; sintaxe; pontuação; frase x oração x período; vocativo; concordância e regência nominal e verbal; figuras de linguagem.

Matemática: Números e operações (frações, porcentagem, números primos, compostos, naturais, racionais, inteiros, etc., adição, subtração, multiplicação, divisão, grandezas

proporcionais, potenciação, múltiplos e divisores, MMC e MDC, regra de três, juros); álgebra e funções (igualdade, desigualdade, monômios, equações e inequações do 1º e 2º grau, produtos notáveis, fatoração); grandezas e medidas (sistemas de medidas, conversão de unidades, cálculo de perímetro, área, volume, ângulos, erro de medição); geometria (polígonos, plano cartesiano, reta, razões trigonométricas); estatística e probabilidade (média aritmética, moda, tabelas, escalas, gráficos, situações do dia-a-dia, frequência, medidas de tendência).

Ciências Naturais: Sistema solar; movimentos dos astros; força gravitacional; planeta Terra; subsistemas terrestres (atmosfera, hidrosfera, litosfera e biosfera); campo magnético; ambiente e seus aspectos físicos e químicos; biomas mundiais e brasileiros; ciclos biogeoquímicos; fontes de energia; impactos ambientais e mudanças climáticas; reinos da natureza e os vírus; biodiversidade; fluxo de energia nas cadeias alimentares; interações entre os seres vivos; teorias evolucionistas e seleção natural; células vegetais x células animais; células, tecidos e sistemas do corpo humano; propriedades macro e microscópicas da matéria; transformações e funções químicas; reações químicas; propriedades da água; teoria atômica; tabela periódica; energia e suas transformações; calor e temperatura; luz; forças; leis de Newton; campo magnético.

Redação: A avaliação de redação consiste na elaboração de um texto em Língua Portuguesa, com estrutura dissertativo-argumentativa, abordando um tema específico escolhido a partir de assuntos da atualidade. Espera-se que o candidato compreenda a proposta e utilize conceitos de diversas áreas do conhecimento no desenvolvimento de seu texto, que deve ser construído com domínio da norma culta da língua escrita e apresentar argumentos bem fundamentados em defesa de seu ponto de vista.

ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Apresentação pessoal

Durante a apresentação pessoal os candidatos serão avaliados pelos seguintes critérios: o seu nível de interesse e a sua motivação (1); a sua capacidade de síntese (2); a sua oralidade (3); a sua busca de crescimento pessoal e profissional (4) e a sua linguagem corporal (5).

A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a dois, sendo a nota da apresentação pessoal correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à apresentação pessoal tem peso 3.

Dinâmica de grupo

Durante a dinâmica serão avaliados os seguintes critérios: a participação e colaboração do candidato na execução da dinâmica proposta (1); o seu pensamento criativo e inovação (2); a sua capacidade de argumentação e persuasão (3); a sua comunicação interpessoal (4) e o seu nível de introversão e extroversão durante a apresentação da produção intelectual do grupo (5).

A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a dois, sendo a nota da dinâmica de grupo correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à dinâmica de grupo tem peso 3.

Avaliação objetiva de conhecimentos básicos em Ciências Naturais, Português e Matemática

As avaliações objetivas consistem em questões de múltipla escolha, com até cinco alternativas, elaboradas para avaliar o conhecimento do candidato sobre a matéria em análise, priorizando seu raciocínio. Serão consideradas corretas as respostas em que o candidato assinalar ou preencher a alternativa correta sem rasura. O número de acertos será comparado ao total de questões de forma proporcional, de modo que ao candidato que acertar todas as questões será atribuída a nota dez. A nota da avaliação objetiva tem peso 2.

Redação

O texto deverá ser escrito à mão pelo próprio candidato, utilizando caneta esferográfica azul ou preta, na Folha de Redação, que deverá ser identificada com o nome completo do candidato de forma legível.

A avaliação levará em conta os seguintes critérios: a estrutura textual (1); a adequação do texto (2) e do título (3) ao tema proposto; bem como a qualidade do texto, considerando: objetividade (3); criatividade (4); originalidade (5); fundamentação dos argumentos (6); uso da ideia do texto motivador na argumentação (7); encadeamento e conclusão das ideias (8); uso da norma culta da língua escrita (9) e atendimento ao número máximo de 30 linhas (10).

A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a um, sendo a nota da redação correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à redação tem peso 2.

Será desconsiderada ou desclassificada a redação que:

- Apresentar letra ilegível;
- Apresentar rasuras ou anotações na Folha de Redação;
- Apresentar um número inferior a 10 linhas;
- Não obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.

ANEXO 4 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Projeto Florescer e a formação de cadastro de reserva para o Projeto Florescer e para o Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio do Programa Educação e Trabalho, constante no **Edital 2024-3** realizado pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro / Escola Nacional de Botânica Tropical (JBRJ/ENBT), por meio do seu Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva (CRS).

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, responsável legal por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e participante do processo seletivo anteriormente especificado, apresento recurso junto à Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho contra a decisão divulgada.

A decisão objeto de contestação é a seguinte:

--

Os argumentos nos quais me apoio para contestar a referida decisão são os seguintes:

Ademais, apresento em anexo os documentos, referências e/ou outras fontes externas abaixo listadas:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____

--

Assinatura do responsável legal

--

Assinatura do candidato